



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 97/2023

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, para solicitar que por ocasião da construção do pórtico na entrada do Distrito de Caçarema, indicação 91/2023 aprovada por unanimidade por esta Casa Legislativa, seja registrada a tradicional “Festa do Boi” para compor o monumento cultural de Caçarema..

JUSTIFICATIVA:

Por monumento cultural resta compreendido tudo aquilo que é realizado com materiais concretos e que identificam um momento histórico, um povo, uma cultura ou uma cidade. A conservação da “Festa do Boi” realizada há muitos anos no Distrito de Caçarema traduz interesse público, assim merece ser realçada e preservada para a memória, a identidade e a criatividade do povo eneapolitano e a riqueza das culturas. O patrimônio cultural perfaz direito fundamental de todos, devendo ser defendido e preservado pelo Poder Público e pela coletividade para as presentes e futuras gerações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 05 de setembro de 2023.


Lício Renan Souto
- Vereador -

